



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 00041/2025/SELIC-CACO/SAD5R/SGA/AGU

Quinto Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 13/2016**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a **Mendes Participações Societárias LTDA EPP**, que tem por objeto a locação do imóvel para a tender as necessidades das Unidades da AGU em Petrolina/PE.

A UNIÃO, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Rua São Jorge, 240 - 3º andar – Edifício Moinho- Recife Antigo - Recife - PE - CEP: 50.030.240, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente de Administração na 5ª Região, Danyela Wanderley Ferreira, nomeada pela Portaria nº 113, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U nº 34, seção nº 2, de 18 de fevereiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº1450665, resolve apostilar o **Contrato nº 13/2016**, tendo em vista o direito resguardado o reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00587.001152/2015-71.

I – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº 13/2016, de acordo com o índice de correção para o exercício de 2025, que de acordo com o IGP-DI o percentual é de 6,621290%, referente ao período compreendido entre dezembro/2023 a novembro/2024. Esse reajuste está respaldado pela Cláusula Décima do Termo de Contrato retro mencionado

II- DO VALOR

O valor do Contrato nº 13/2016 passa de: **R\$ 40.863,85** (quarenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), **Para: R\$ 43.569,56** (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), com vigência a partir da competência de maio/2025, pelos motivos expostos na Nota Técnica **00103/2025/SELIC-CACO/SAD5R/SGA/AGU** instruída nos autos. Perfazendo um acréscimo mensal de **R\$ 2.705,71** (dois mil, setecentos e cinco reais e setenta e um centavos)

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 10000000 Programa de Trabalho 228607, Natureza de Despesa 339039 e (PI: 027).

Recife, na data de assinatura.

Danyela Wanderley Ferreira.
Advocacia Geral da União

Contratante

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587001152201571 e da chave de acesso aeb124fa



Documento assinado eletronicamente por DANYELA WANDERLEY FERREIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2278611338 e chave de acesso aeb124fa no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): DANYELA WANDERLEY FERREIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 15-05-2025 15:09. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.